



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 235, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Severino Benites da Costa**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 19/2023, protocolizada nesta repartição, em 11 de abril de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,

RESOLVE:

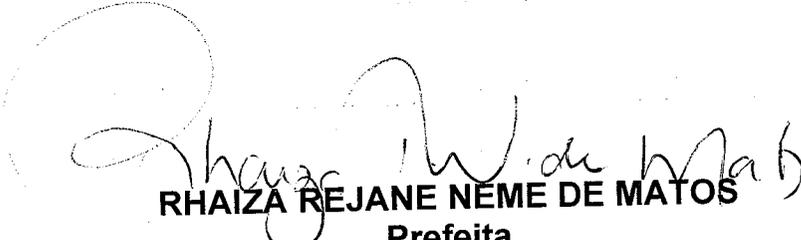
Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021.
Servidor: Severino Benites da Costa.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2021, instaurado em face do servidor Severino Benites da Costa, inscrito no CPF n.º 356.439.191-68, em razão de ausência de justa Causa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 12 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3320 de 14 / 04 / 2023